



01	<p>Locação de Ambulância de Transporte Tipo A / Simples Remoção - Veículo tipo furgão, cor branco, sem motorista, equipada como ambulância para transporte/simples remoção, com as seguintes características: ano de fabricação 2020; laudo do INMETRO, CAT, homologado junto ao DETRAN-CE / DENATRAN; motor com 4 cilindros e 115 CV de potência, movido a óleo diesel de acordo com a legislação vigente; cinto de segurança de três pontos para motorista; radio cd/mp3 e alto falantes; ar condicionado frontal e traseiro; direção hidráulica; 06 marchas a frente e uma a ré; altura do compartimento de carga de mínimo 1.800 mm; comprimento do compartimento de carga de mínimo 3.200 mm; largura do compartimento de carga de mínimo 1.760 mm; freios a disco nas 4 rodas; sistema ABS; air bag para o motorista e passageiro; trio elétrico- incluindo retrovisores; tanque de combustível de mínimo 80 litros; porta lateral corredeira; portas traseiras com abertura em 270º em 2 (duas) folhas no compartimento de carga; película nos vidros conforme a lei; demais equipamentos exigidos pela legislação de trânsito</p> <p>Características e especificações</p> <ul style="list-style-type: none">• Isolamento térmico e acústico em manta conforme CONTRAN 498/2014 em todo o compartimento de atendimento;• Revestimento do teto e das laterais em ABS conforme CONTRAN 498/2014 permitindo fácil e rápida higienização;• Piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em manta vinílica conforme CONTRAN 498/2014;• Divisória original de fábrica em aço com janela de comunicação corredeira;• Janela lateral instalada na porta lateral corredeira, com vidro opaco e deslizante no padrão ambulância;• Vidros padrão ambulância nas portas traseiras;• Armário superior, na lateral esquerda com portas corredeiras em acrílico confeccionado em compensado naval na cor branca;• Banco baú confeccionado em compensado naval revestido em fórmica, com cinto de segurança para 3 acompanhantes homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza;• 01 Maca retrátil em alumínio, com regulagem de altura de cabeça, colchonete em espuma revestido de material impermeável com costura eletrônica e conforme CONTRAN	01	Mês	12		
----	--	----	-----	----	--	--



	<p>498/2014;</p> <ul style="list-style-type: none">• Iluminação interna com 02 (duas) luminárias de LED instaladas no teto do compartimento de atendimento;• Ventilador e exaustor;• Sirene de ré e Farol de embarque na porta traseira;• Sinalizador visual e acústico em barra linear de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência vermelho e sirene eletrônica, aprovado nas normas SAE J575 e SAE J595;• Balaústre pega mão em tubo encapsulado, instalado no teto;• Suporte de soro e plasma;• Suporte para cilindro de oxigênio com cinta catraca de fixação;• Cilindro de oxigênio de 7L com válvula e manômetro;• Régua tripla completa com fluxômetro, umidificador, máscara e aspirador, três tomadas 220V;• 01 (uma) bateria auxiliar de 12V, 105 Ah;• No Break com função de Inversor de voltagem 110/220V de 800 watts;• Lixeira;• Ar condicionado no salão;					
02	<p>Locação de veículo ambulância de simples remoção tipo a, sem motorista, veículo adaptado, tipo pick-up, ambulância para suporte básico, para simples remoção de paciente sem risco de vida - tipo a, motorização mínima de 1.6, pick-up, biocombustível (gasolina e álcool), 02 portas, na cor branca, ar condicionado, com os seguintes materiais e equipamentos estabelecidos na portaria nº 2048/2002. Sinalizador óptico e acústico: equipamento de radiocomunicação; maca articulada com rodas, suporte para soro e oxigênio medicinal. Banco tipo baú 02 (duas) pessoas, com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza perola e cintos de segurança. Revestimento interno em placas de fibra de vidro lisa, na cor branca, isolamento térmico, acústico em placas de isopor, e 01 (uma) maca retrátil com estrutura tubular em alumínio, teto do veículo composto de 01 (uma) luminária em led, conjunto de ventilador/exaustor, balaústre em tubo encapsulado e armário. Modelo a partir de 2020.</p>	01	Mês	12		
03	<p>Locação de veículo Ambulância de Transporte Tipo A / Simples Remoção - 2 Macas, sem motorista, Veículo tipo furgão, cor branco, equipada como ambulância para transporte/simples remoção, com as seguintes</p>	01	Mês	12		



<p>características: ano de fabricação 2020; laudo do INMETRO, CAT, homologado junto ao DETRANCE / DENATRAN; motor com 4 cilindros e 115 CV de potência. movido a óleo diesel de acordo com a legislação vigente; cinto de segurança de três pontos para motorista; radio cd/mp3 e alto falantes; ar condicionado frontal e traseiros; direção hidráulica; 06 marchas a frente e uma a ré; altura do compartimento de carga de mínimo 1.800 mm; comprimento do compartimento de carga de máximo 3.200 mm; largura do compartimento de carga de mínimo 1.760 mm; freios a disco nas 4 rodas; sistema ABS; air bag para o motorista e passageiro; trio elétrico - incluindo retrovisores; tanque de combustível de máximo 80 litros; porta lateral corredeira; portas traseiras com abertura em 270' em 2(duas) folhas no compartimento de cargas película nos vidros conforme a lei; demais equipamentos exigidos pela legislação de trânsito. Características e especificações: Isolamento térmico e acústico em manta conforme CONTRAN 498/2014 em todo o compartimento de atendimento; Revestimento do teto e das laterais em ABS conforme CONTRAN 498/2014 permitindo fácil e rápida higienização; Piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em manta vinílica conforme CONTRAN 498/2014; Divisória original de fábrica em aço com janela de comunicação corredeira; Janela lateral instalada na porta lateral corredeira, com vidro opaco e deslizante no padrão ambulância; Vidros padrão ambulância nas portas traseiras; Armário superior, na lateral esquerda com portas corredeiras em acrílico confeccionado em compensado naval na cor branca; Banco baú confeccionado em compensado naval revestido em fórmica, com cinto de segurança para 3 acompanhantes homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza; 02 macas retráteis em alumínio, com regulagem de altura de cabeça. colchonete em espuma revestido de material impermeável com costura eletrônica e conforme CONTRAN 498/2014; iluminação interna com 02(duas) luminárias de LED instaladas no teta do compartimento de atendimentos, Ventilador e exaustor; Sirene de ré e Farol de embarque na porta traseira; Sinalizador visual e acústico em barra linear de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência vermelho e sirene eletrônica, aprovado nas normas SAE J575 e SAE J5951; Balaústre pega mão em tubo</p>					
---	--	--	--	--	--



encapsulado, instalado no teto; Suporte de soro e plasma; Suporte para cilindro de oxigênio com cinta catraca de fixação; Cilindro de oxigênio de 7L com válvula e manômetro; Régua tripla completa com fluxômetro, umidificador, máscara e aspirador. três tomadas 220V; 01 (uma) bateria auxiliar de 12V, 105 Ah; No Break com função de Inversor de voltagem 110/220V de 800 watts; Lixeira; Ar condicionado no salão. Modelo a partir de 2020.					
TOTAL GERAL					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, _____ de _____ de 2025

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 02 de janeiro de 2025



FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 20122024/01SESA

ÓRGÃO	06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0007.2.029 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	Próprio

1. OBJETO:

A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE (SESA) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE OBJETO DE REFERÊNCIA.

2. JUSTIFICATIVA:

A locação de ambulâncias se justifica pela urgência na prestação de serviços médicos de transporte e suporte, visando:

Atendimento emergencial: A demanda por atendimento médico em situações inesperadas, como acidentes de trânsito, mal súbitos ou outras situações de risco à vida, que exigem agilidade e adequação no transporte.

Suporte em eventos: Para garantir a segurança e saúde dos participantes de eventos, tanto públicos quanto privados, especialmente em grandes aglomerações onde o risco de incidentes aumenta.

Cobertura durante a alta demanda: Durante períodos de grande movimento, como festividades, férias ou feriados, a locação de ambulâncias garante a manutenção da qualidade do atendimento à população, evitando sobrecarga nas ambulâncias disponíveis.

Acessibilidade: Locação de ambulâncias especializadas para transporte de pacientes com necessidades especiais ou em situações de saúde críticas que demandam equipamentos específicos (UTI móvel, por exemplo).

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo de Execução dos Serviços: 12 (doze) meses a partir da expedição desta ordem de serviço.

4. FISCAL DE CONTRATO

Jose Henrique da Silva Souza, Portaria nº 09, de 02 Janeiro de 2024.



5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	SESA	Quant. Total de Veículos	UND	TOTAL
01	<p>Locação de Ambulância de Transporte Tipo A / Simples Remoção - Veículo tipo furgão, cor branco, sem motorista, equipada como ambulância para transporte/simples remoção, com as seguintes características: ano de fabricação 2020; laudo do INMETRO, CAT, homologado junto ao DETRAN-CE / DENATRAM; motor com 4 cilindros e 115 CV de potência, movido a óleo diesel de acordo com a legislação vigente; cinto de segurança de três pontos para motorista; radio cd/mp3 e alto falantes; ar condicionado frontal e traseiro; direção hidráulica; 06 marchas a frente e uma a ré; altura do compartimento de carga de mínimo 1.800 mm; comprimento do compartimento de carga de mínimo 3.200 mm; largura do compartimento de carga de mínimo 1.760 mm; freios a disco nas 4 rodas; sistema ABS; air bag para o motorista e passageiro; trio elétrico-incluindo retrovisores; tanque de combustível de mínimo 80 litros; porta lateral corrediça; portas traseiras com abertura em 270º em 2 (duas) folhas no compartimento de carga; película nos vidros conforme a lei; demais equipamentos exigidos pela legislação de trânsito</p> <p>Características e especificações</p> <ul style="list-style-type: none">• Isolamento térmico e acústico em manta conforme CONTRAN 498/2014 em todo o compartimento de atendimento;• Revestimento do teto e das laterais em ABS conforme CONTRAN 498/2014 permitindo fácil e rápida higienização;	01	01	Mês	12



<ul style="list-style-type: none">• Piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em manta vinílica conforme CONTRAN 498/2014;• Divisória original de fábrica em aço com janela de comunicação corredeixa;• Janela lateral instalada na porta lateral corredeixa, com vidro opaco e deslizante no padrão ambulância;• Vidros padrão ambulância nas portas traseiras;• Armário superior, na lateral esquerda com portas corredeixas em acrílico confeccionado em compensado naval na cor branca;• Banco baú confeccionado em compensado naval revestido em fórmica, com cinto de segurança para 3 acompanhantes homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza;• 01 Maca retrátil em alumínio, com regulagem de altura de cabeça, colchonete em espuma revestido de material impermeável com costura eletrônica e conforme CONTRAN 498/2014;• Iluminação interna com 02 (duas) luminárias de LED instaladas no teto do compartimento de atendimento;• Ventilador e exaustor;• Sirene de ré e Farol de embarque na porta traseira;• Sinalizador visual e acústico em barra linear de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência vermelho e sirene eletrônica,				
---	--	--	--	--



	<p>aprovado nas normas SAE J575 e SAE J595;</p> <ul style="list-style-type: none">• Balaústre pega mão em tubo encapsulado, instalado no teto;• Suporte de soro e plasma;• Suporte para cilindro de oxigênio com cinta catraca de fixação;• Cilindro de oxigênio de 7L com válvula e manômetro;• Régua tripla completa com fluxômetro, umidificador, máscara e aspirador, três tomadas 220V;• 01 (uma) bateria auxiliar de 12V, 105 Ah;• No Break com função de Inversor de voltagem 110/220V de 800 watts;• Lixeira;• Ar condicionado no salão;				
02	<p>Locação de veículo ambulância de simples remoção tipo a. sem motorista. veículo adaptado, tipo pick-up, ambulância para suporte básico, para simples remoção de paciente sem risco de vida - tipo a, motorização mínima de 1.6, pick-up, biocombustível (gasolina e álcool), 02 portas, na cor branca, ar condicionado, com os seguintes materiais e equipamentos estabelecidos na portaria nº 2048/2002. Sinalizador óptico e acústico: equipamento de radiocomunicação; maca articulada com rodas, suporte para soro e oxigênio medicinal. Banco tipo baú 02 (duas) pessoas, com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza perla e cintos de segurança. Revestimento interno em placas de fibra de vidro lisa, na cor branca, isolamento térmico, acústico em</p>	01	01	Mês	12



	placas de isopor, e 01 (uma) maca retrátil com estrutura tubular em alumínio, teto do veículo composto de 01 (uma) luminária em led, conjunto de ventilador/exaustor, balaústre em tubo encapsulado e armário. Modelo a partir de 2020.				
03	Locação de veículo Ambulância de Transporte Tipo A / Simples Remoção - 2 Macas, sem motorista, Veículo tipo furgão, cor branco, equipada como ambulância para transporte/simples remoção, com as seguintes características: ano de fabricação 2020; laudo do INMETRO, CAT, homologado junto ao DETRANCE / DENATRAM; motor com 4 cilindros e 115 CV de potência. movido a óleo diesel de acordo com a legislação vigente; cinto de segurança de três pontos para motorista; radio cd/mp3 e alto falantes; ar condicionado frontal e traseiros; direção hidráulica; 06 marchas a frente e uma a ré; altura do compartimento de carga de mínimo 1.800 mm; comprimento do compartimento de carga de máximo 3.200 mm; largura do compartimento de carga de mínimo 1.760 mm; freios a disco nas 4 rodas; sistema ABS; air bag para o motorista e passageiro; trio elétrico - incluindo retrovisores; tanque de combustível de máximo 80 litros; porta lateral corrediça; portas traseiras com abertura em 270' em 2(duas) folhas no compartimento de cargas película nos vidros conforme a lei; demais equipamentos exigidos pela legislação de trânsito. Características e especificações: Isolamento térmico e acústico em manta conforme CONTRAN 498/2014 em todo o compartimento de atendimento; Revestimento do teto e das laterais em ABS conforme CONTRAN 498/2014 permitindo fácil e rápida higienização; Piso nivelado em compensado naval de 10mm de	01	01	Mês	12



espessura e revestido em manta vinílica conforme CONTRAN 498/2014; Divisória original de fábrica em aço com janela de comunicação corredeira; Janela lateral instalada na porta lateral corredeira, com vidro opaco e deslizante no padrão ambulância; Vidros padrão ambulância nas portas traseiras; Armário superior, na lateral esquerda com portas corredeiras em acrílico confeccionado em compensado naval na cor branca; Banco baú confeccionado em compensado naval revestido em fórmica, com cinto de segurança para 3 acompanhantes homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza; 02 macas retráteis em alumínio, com regulagem de altura de cabeça. colchonete em espuma revestido de material impermeável com costura eletrônica e conforme CONTRAN 498/2014; iluminação interna com 02(duas) luminárias de LED instaladas no teta do compartimento de atendimentos, Ventilador e exaustor; Sirene de ré e Farol de embarque na porta traseira; Sinalizador visual e acústico em barra linear de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência vermelho e sirene eletrônica, aprovado nas normas SAE J575 e SAE J5951; Balaústre pega mão em tubo encapsulado, instalado no teto; Suporte de soro e plasma; Suporte para cilindro de oxigênio com cinta catraca de fixação; Cilindro de oxigênio de 7L com válvula e manômetro; Régua tripla completa com fluxômetro, umidificador, máscara e aspirador. três tomadas 220V; 01 (uma) bateria auxiliar de 12V, 105 Ah; No Break com função de Inversor de voltagem 110/220V de 800 watts; Lixeira: Ar condicionado no salão. Modelo a partir de 2020.



6. CONSIDERAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES

6.1 -DOS VEÍCULOS

6.1.1. Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, por transporte no mesmo modelo, marca e com capacidade de passageiros de modo a evitar a interrupção dos serviços;

6.1.2. A contratada fica obrigada a manter os veículos, equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da prestação dos serviços devem estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção necessárias à execução dos serviços;

6.1.3. Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo Contran/Detran e Portaria Detran n 1153, de 26/08/2002, e ainda deverá respeitar a idade exigida neste Termo de Referência, de acordo com cada modelo.

6.1.4. Os veículos deverão ser submetidos a inspeção inicial e semestral, pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório da inspeção. O local da vistoria será determinado no ato da assinatura do contrato. A não apresentação do laudo de vistoria quando solicitado implicará na rescisão do contrato.

6.1.5. Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo.

6.1.6. Os veículos deverão estarem identificados com a logo da Prefeitura e Secretaria de Saúde.

6.2 DOS CONDUTORES

6.2.1. O condutor (pertencente ao quadro de funcionários do Município) deverá possuir carteira de motorista na categoria definida de acordo com tipo de transporte conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro.

6.3.DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.3.1. A prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor da Divisão de Transportes do Município de Tianguá, o qual deverá atestar a correta prestação, quando comprovada a fiel e correta execução dos serviços para fins de pagamento.

6.3.2. A presença da fiscalização por parte do município não elide nem diminui a responsabilidade da licitante contratada.

6.3.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja executado de acordo com as exigências.

6.4. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

6.4.2. A fiscalização do Contrato será exercida por servidor da Divisão de Transportes do Município de Tianguá, o qual deverá atestar a correta prestação, quando comprovada a fiel e correta execução dos serviços para fins de pagamento.

6.4.3. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de



imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

6.4.4. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.4.5. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

Tianguá, 20 de Dezembro de 2024.

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO:

A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE (SESA) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE OBJETO DE REFERÊNCIA.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A locação de ambulâncias se justifica pela urgência na prestação de serviços médicos de transporte e suporte, visando:

Atendimento emergencial: A demanda por atendimento médico em situações inesperadas, como acidentes de trânsito, mal súbitos ou outras situações de risco à vida, que exigem agilidade e adequação no transporte.

Suporte em eventos: Para garantir a segurança e saúde dos participantes de eventos, tanto públicos quanto privados, especialmente em grandes aglomerações onde o risco de incidentes aumenta.

Cobertura durante a alta demanda: Durante períodos de grande movimento, como festividades, férias ou feriados, a locação de ambulâncias garante a manutenção da qualidade do atendimento à população, evitando sobrecarga nas ambulâncias disponíveis.

Acessibilidade: Locação de ambulâncias especializadas para transporte de pacientes com necessidades especiais ou em situações de saúde críticas que demandam equipamentos específicos (UTI móvel, por exemplo).

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo



4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

A quantidade foi definida tomando como parâmetro as demandas diárias da Secretaria de Saúde e órgãos afins.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Prazo de Execução dos Serviços: 12 (doze) meses a partir da expedição desta ordem de serviços.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o encaminhamento da documentação solicitada no contrato, observadas todas as disposições edilícias. O pagamento será feito através de crédito na conta bancária da contratada ou através de cheque nominal.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

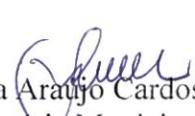
9. EXISTE FISCAL DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Jose Henrique da Silva Souza, Portaria nº 09, de 02 Janeiro de 2024.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


Ronaldo Escórcio de Brito Júnior
Fiscal de Contrato da Secretaria de Saúde


Flávia Araújo Cardoso Procópio
Secretária Municipal de Saúde